

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14º REGIÃO

Av. Jóquei Clube, 299 Ed. Eurobusiness, Sala 609 — Site: www.crefito14.org.br — Email: crefito14@crefito14.org.br — CNPJ: 21.310.708/0001-19

CEP: 64.049-240 - Teresina/Piauí. Fone: (86) 3216.6030

Ofício GAPRE-Circular nº 05/2018

Teresina, 8 de março de 2018.

Prezados (as) Senhores (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade para informar que a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, reconheceu a competência do fisioterapeuta para solicitar e avaliar exames complementares.

A qualificação técnica dos profissionais da fisioterapia e terapia ocupacional para realização do ato de solicitação e avaliação de exames está prevista desde as Diretrizes Curriculares dos Cursos em epígrafe.

Desta forma, reconhecendo a habilidade e competência da categoria o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, determinou que as instituições que oferecem serviços de radiologia e demais exames acatem as eventuais requisições formuladas pelos profissionais da fisioterapia e terapia ocupacional, conforme decisão (anexo).

Considerando tal entendimento judicial, solicitamos de Vossa Senhoria que proceda em conformidade com a decisão acima, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis, caso haja recusa de realização de exames solicitados pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Application .

Dr. Marcelino Martins Presidente Crefito-14 (86)99921-5942

E-mail: marcelino21martins@gmail.com